

DECRETO LEGISLATIVO N.º 259, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de maio de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário